



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre as parcerias Público-Privadas firmadas pelo município de Pindamonhangaba no ano de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 6.075 de 2017.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.075/2017 *"Instituiu o programa de parcerias público-privadas do município de pindamonhangaba, de acordo com as normas gerais da lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e as normas específicas que implementa"*.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre as parcerias Público-Privadas firmadas pelo município de Pindamonhangaba no ano de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 6.075 de 2017.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de junho de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE